



ENCHENTES 2024

BOLETIM ECONÔMICO- TRIBUTÁRIO

EDIÇÃO Nº 08
19/07/2024

UNIDOS PELO RIO GRANDE



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA

SOBRE O BOLETIM



Como as enchentes de maio de 2024 estão impactando o comportamento da economia gaúcha e como podem afetar o equilíbrio fiscal do nosso estado?


Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses impactos?

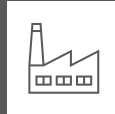
Inicialmente de periodicidade semanal, as duas primeiras edições do Boletim Econômico-Tributário consideraram as **informações extraídas de sistemas de inteligência da Receita Federal do Brasil devido à indisponibilidade temporária de sistemas**. A partir da edição nº 3, os dados apresentados são **baseados nos sistemas da Receita Estadual do Rio Grande do Sul**. Além disso, a partir da edição nº 8 a **periodicidade passa a ser quinzenal**.

Como resultado, são apresentados dados que revelam os **impactos das enchentes na atividade econômica, nos setores econômicos e na arrecadação do ICMS** (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), principal imposto estadual.

Além disso, constam também as **principais medidas que estão sendo implementadas** pela administração tributária gaúcha para mitigar os efeitos da crise climática para os contribuintes e para a sociedade como um todo.

ENCHENTES 2024
BOLETIM ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO

- 
- 1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS**
 - 2. ATIVIDADE ECONÔMICA**
 - 3. VISÃO SETORIAL**
 - 4. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO**
 - 5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS**



1. DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO REGIME GERAL EM TODO O ESTADO

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

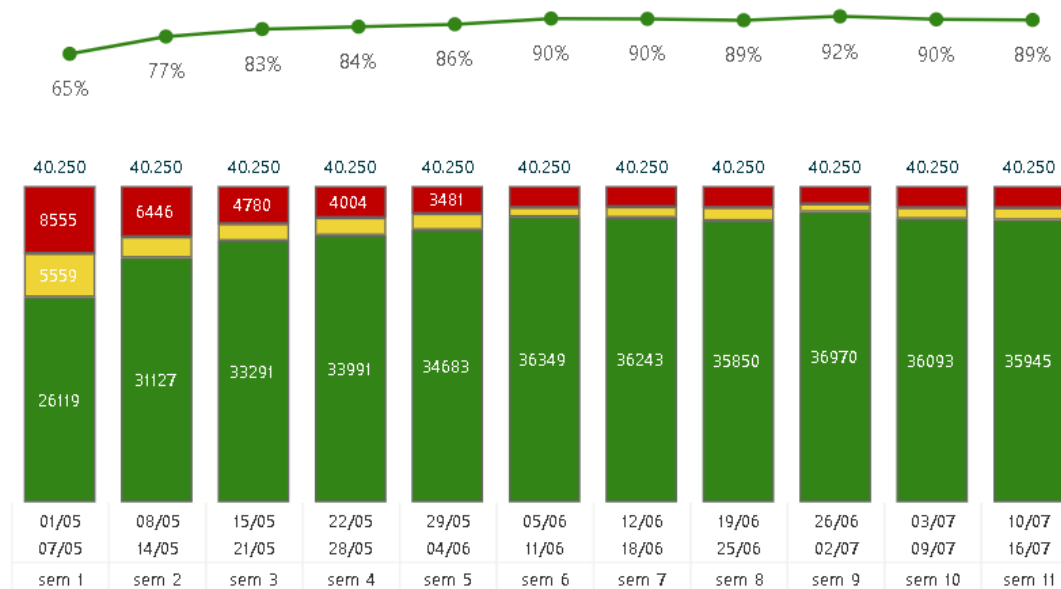
Baixo inferior a 30% do normal

40.250 estabelecimentos do Regime Geral

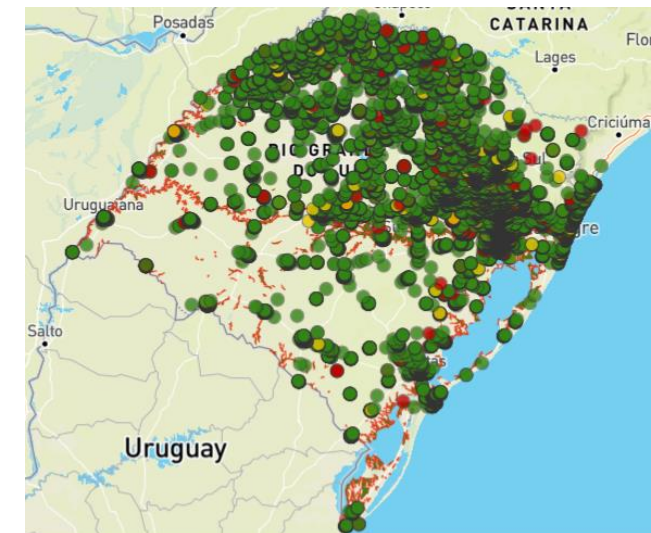
em todo o estado

89% operando dentro da normalidade
3% operando com nível médio
8% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO REGIME GERAL EM ÁREAS QUE FORAM INUNDADAS

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

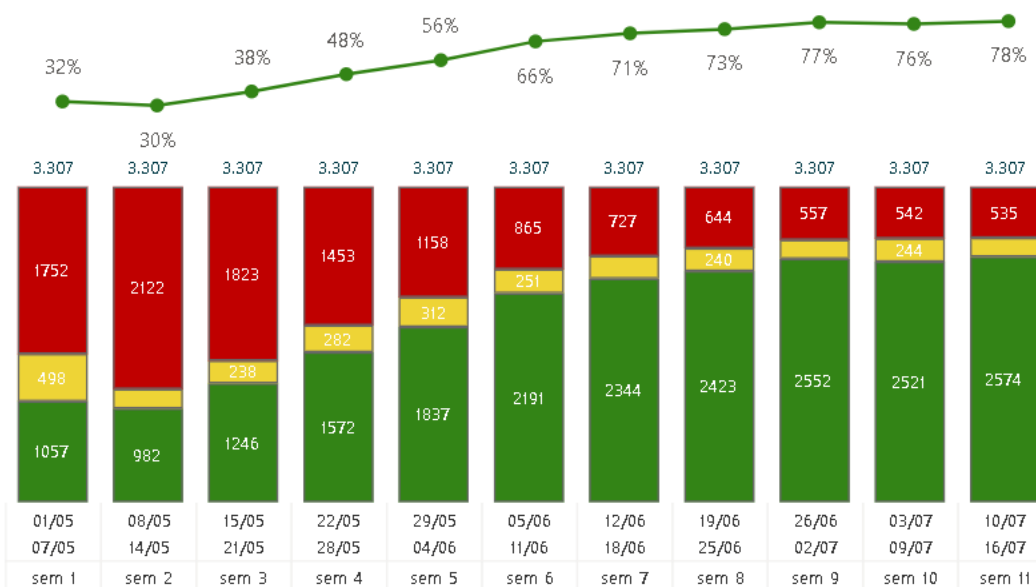
Baixo inferior a 30% do normal

3.307 estabelecimentos do Regime Geral

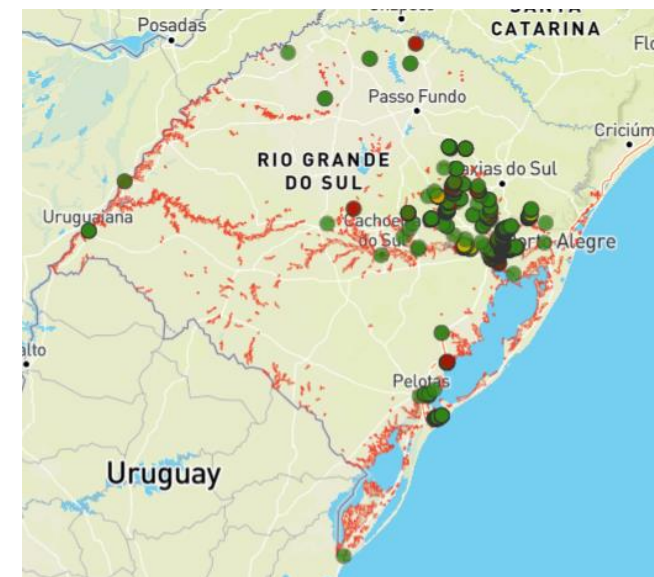
em áreas que foram inundadas

78% operando dentro da normalidade
6% operando com nível médio
16% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SIMPLES NACIONAL EM TODO O ESTADO

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

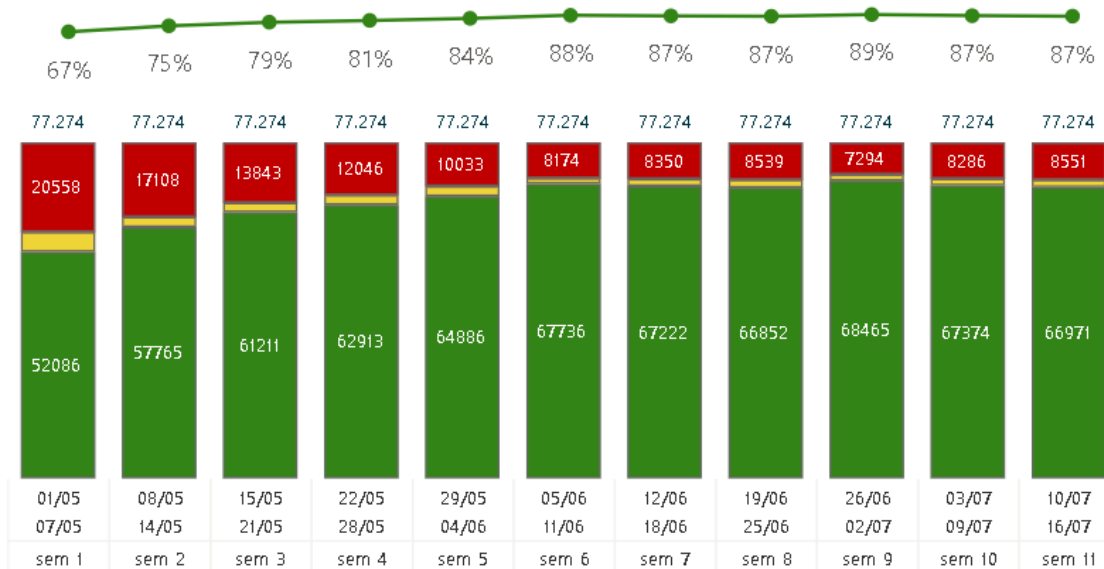
Baixo inferior a 30% do normal

77.274 estabelecimentos do Simples Nacional

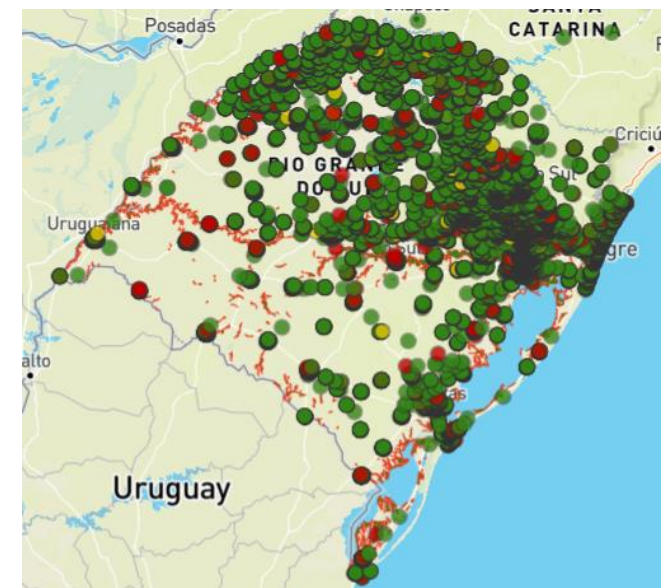
em todo o estado

87% operando dentro da normalidade
2% operando com nível médio
11% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

DIAGNÓSTICO DAS EMPRESAS

NÍVEL DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DO SIMPLES NACIONAL EM ÁREAS QUE FORAM INUNDADAS

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

Médio entre 30% e 70% do normal

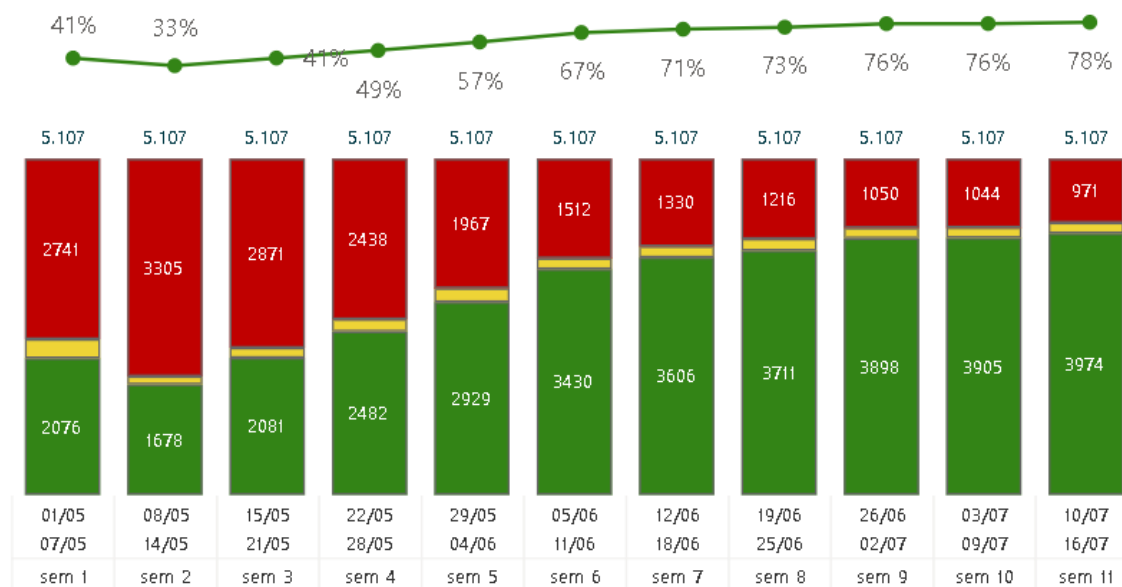
Baixo inferior a 30% do normal

5.107 estabelecimentos do Simples Nacional

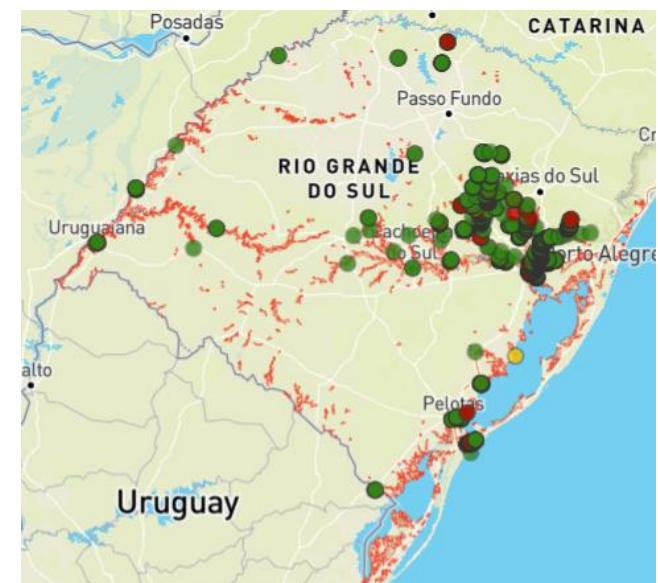
em áreas que foram inundadas

78% operando dentro da normalidade
3% operando com nível médio
19% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



VISÃO DA ÚLTIMA SEMANA NO MAPA



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

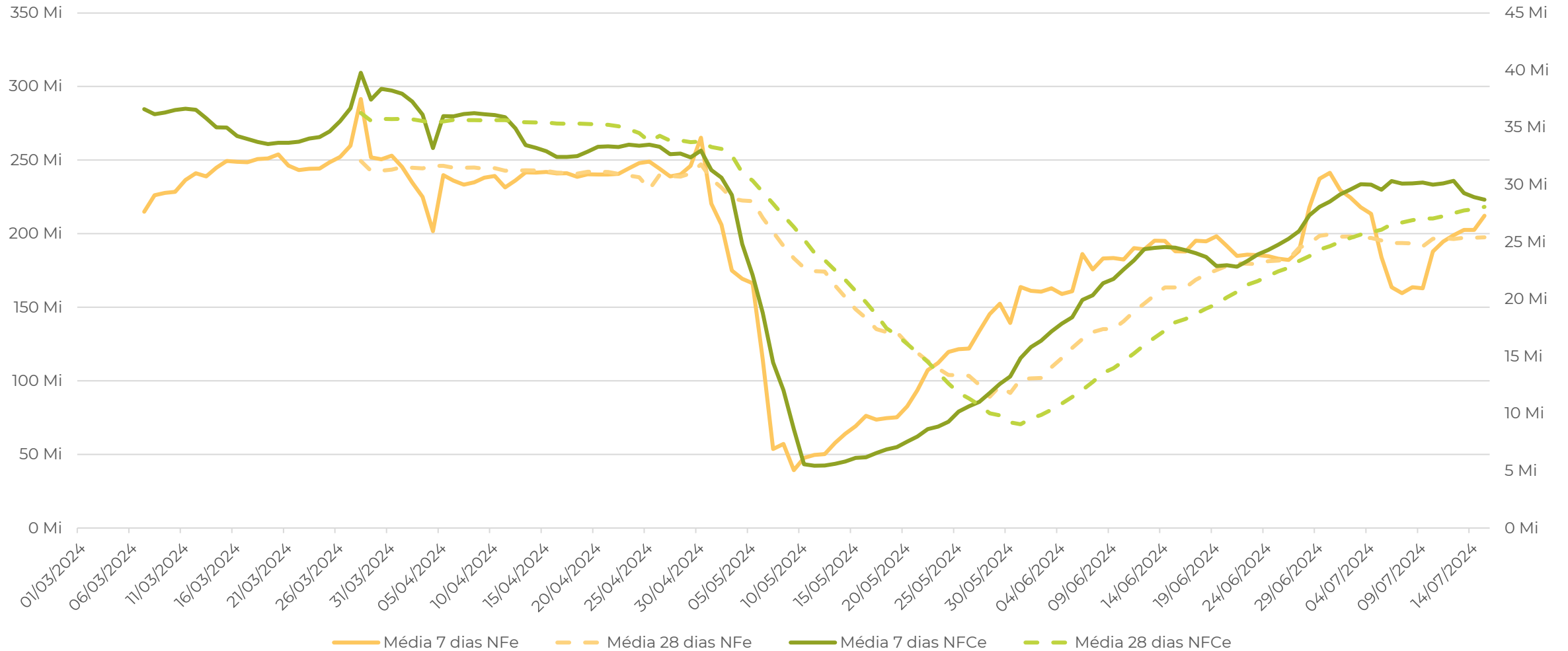


2. ATIVIDADE ECONÔMICA

ATIVIDADE ECONÔMICA

VALOR DAS OPERAÇÕES DE EMPRESAS LOCALIZADAS EM ÁREA AFETADA

SAÍDAS DE NF-E (B2B) E NFC-E (B2C)

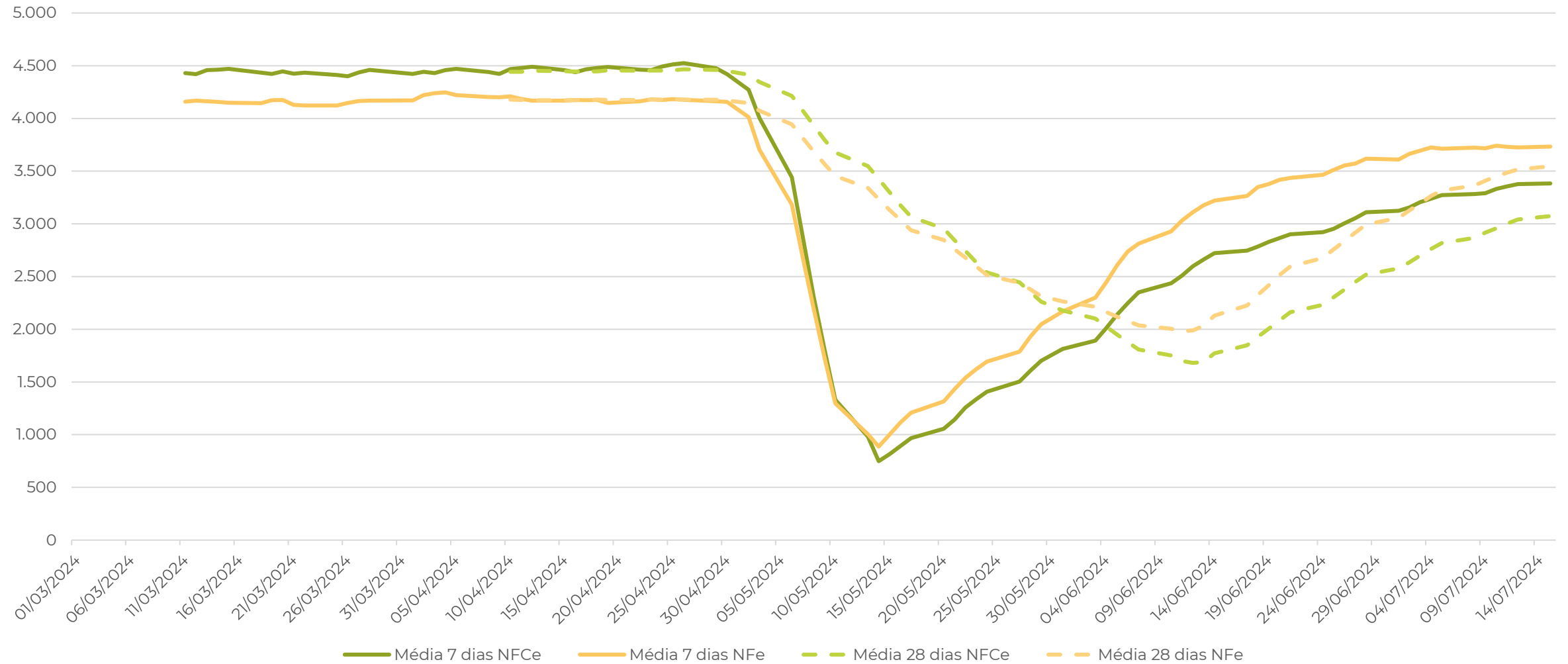


Fonte: Dados SEFAZ/RS, base NF-e e NFC-e. Valores provisórios, sujeitos a cancelamentos e registros posteriores. Extração em 17/07/2024. Semana completa. Apenas empresas localizadas em área de mancha de inundação.

ATIVIDADE ECONÔMICA

NÚMERO DE EMPRESAS EM ÁREA AFETADA QUE EMITIRAM NOTAS FISCAIS

SAÍDAS DE NF-E (B2B) E NFC-E (B2C)



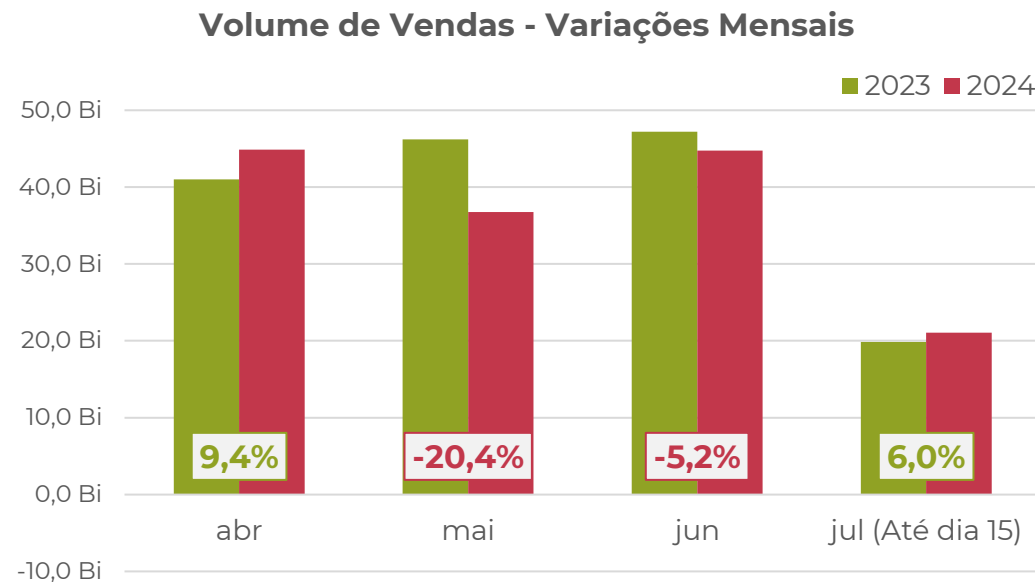
Fonte: Dados SEFAZ/RS, base NF-e e NFC-e. Valores provisórios, sujeitos a cancelamentos e registros posteriores. Extração em 17/07/2024. Semana completa. Apenas empresas localizadas em área de mancha de inundação.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

Variações percentuais
equivalentem à diferença
entre o volume
observado no respectivo
mês de 2024 em relação
ao mesmo mês de 2023

Setor Industrial	Part (%)	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Varição (%)
Metalmecânico	24,4%	R\$ 5.633,4 Mi	R\$ 5.135,5 Mi	-8,8%
Papel	1,2%	R\$ 263,1 Mi	R\$ 261,8 Mi	-0,5%
Coureiro-calçadista	3,8%	R\$ 799,1 Mi	R\$ 809,9 Mi	1,4%
Agroindústria	20,9%	R\$ 4.325,9 Mi	R\$ 4.406,7 Mi	1,9%
Tabacos	3,5%	R\$ 718,5 Mi	R\$ 744,1 Mi	3,6%
Alimentos	3,3%	R\$ 667,9 Mi	R\$ 703,3 Mi	5,3%
Plástico	3,0%	R\$ 581,5 Mi	R\$ 633,5 Mi	8,9%
Insumos Agropecuários	6,0%	R\$ 1.151,7 Mi	R\$ 1.270,1 Mi	10,3%
Químico	2,5%	R\$ 462,5 Mi	R\$ 515,8 Mi	11,5%
Eletroeletrônico	2,2%	R\$ 412,0 Mi	R\$ 473,4 Mi	14,9%
Têxteis e Vestuário	1,5%	R\$ 278,7 Mi	R\$ 320,5 Mi	15,0%
Bebidas	2,7%	R\$ 496,5 Mi	R\$ 572,1 Mi	15,2%
Pneumáticos e Borracha	1,3%	R\$ 232,6 Mi	R\$ 278,9 Mi	19,9%
Móveis	2,7%	R\$ 464,2 Mi	R\$ 561,8 Mi	21,0%
Combustíveis	9,9%	R\$ 1.725,2 Mi	R\$ 2.091,0 Mi	21,2%
Madeira, Cimento e Vidro	2,3%	R\$ 363,4 Mi	R\$ 484,3 Mi	33,3%
Outras Indústrias	8,5%	R\$ 1.274,3 Mi	R\$ 1.786,6 Mi	40,2%
Total	100,0%	R\$ 19.850,5 Mi	R\$ 21.049,3 Mi	6,0%



6,0%

de alta no volume de saídas da indústria em julho (01/07 a 15/07) em comparação ao mesmo período do ano anterior

ATIVIDADE ECONÔMICA

EVOLUÇÃO DAS VENDAS POR SETOR DAS INDÚSTRIAS DO RS

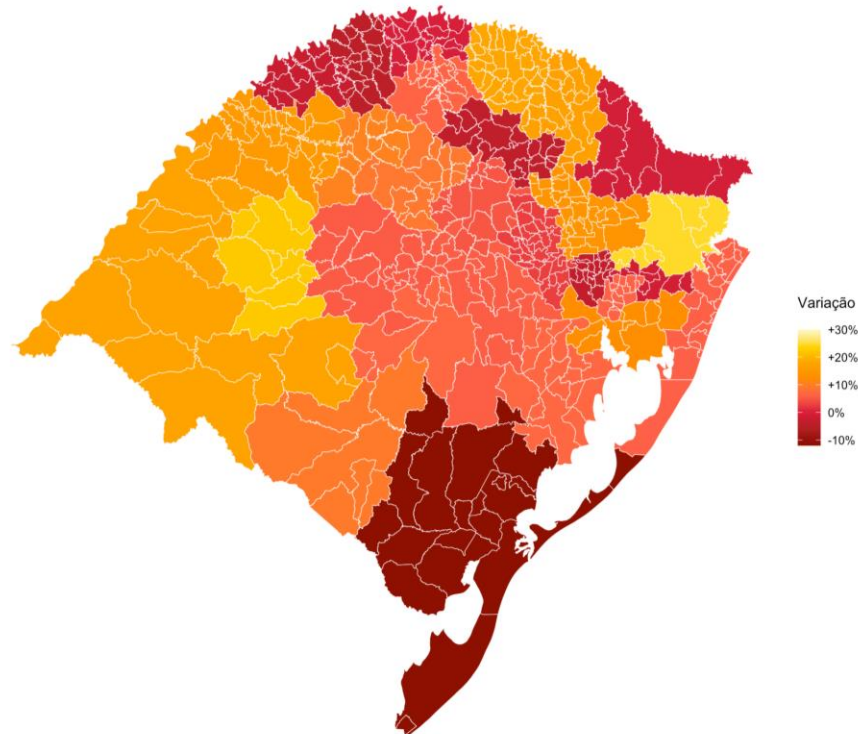
(COMPARATIVO COM O MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR)

Setor Industrial	Participação (%)	Variação Abril	Variação Maio	Variação Junho	Variação Julho (01/07 a 15/07)	Variação Acumulada (01/04 a 15/07)
Insumos Agropecuários	6,0%	-9,4%	-40,9%	-13,0%	10,3%	-17,7%
Metalmeccânico	24,4%	0,0%	-28,3%	-21,9%	-8,8%	-16,5%
Têxteis e Vestuário	1,5%	7,2%	-21,7%	-6,0%	15,0%	-4,7%
Pneumáticos e Borracha	1,3%	7,9%	-21,5%	-3,7%	19,9%	-3,4%
Químico	2,5%	10,0%	-18,0%	-5,7%	11,5%	-3,0%
Agroindústria	20,9%	4,9%	-14,7%	0,3%	1,9%	-2,9%
Coureiro-calçadista	3,8%	13,2%	-18,7%	-1,1%	1,4%	-1,9%
Plástico	3,0%	10,1%	-15,2%	-1,7%	8,9%	-1,3%
Alimentos	3,3%	11,1%	-9,8%	-3,1%	5,3%	-0,4%
Tabacos	3,5%	37,8%	5,9%	-21,3%	3,6%	1,4%
Madeira, Cimento e Vidro	2,3%	24,8%	-23,9%	2,4%	33,3%	4,0%
Bebidas	2,7%	26,0%	-8,8%	10,6%	15,2%	9,6%
Eletroeletrônico	2,2%	24,5%	-11,3%	15,4%	14,9%	9,6%
Combustíveis	9,9%	27,0%	-15,1%	12,5%	21,2%	9,9%
Papel	1,2%	38,8%	-18,5%	24,4%	-0,5%	11,9%
Móveis	2,7%	25,5%	-0,1%	14,8%	21,0%	13,9%
Outras Indústrias	8,5%	13,9%	-27,1%	25,6%	40,2%	8,2%
Total	100,0%	9,4%	-20,4%	-5,2%	6,0%	-4,4%

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE VENDAS DAS INDÚSTRIAS DO RS POR COREDE



Poucas regiões continuam variando negativamente, em até 12%, no mês de julho de 2024 frente a julho de 2023

COREDE	Participação (%)	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Varição (%)
Sul	8,7%	R\$ 2.064,4 Mi	R\$ 1.823,1 Mi	-11,7%
Celeiro	0,4%	R\$ 96,1 Mi	R\$ 91,9 Mi	-4,5%
Produção	3,0%	R\$ 647,1 Mi	R\$ 622,8 Mi	-3,8%
Vale do Caí	3,8%	R\$ 828,9 Mi	R\$ 800,6 Mi	-3,4%
Fronteira Noroeste	2,1%	R\$ 450,0 Mi	R\$ 437,9 Mi	-2,7%
Paranhana-encosta Serra	1,7%	R\$ 365,4 Mi	R\$ 360,2 Mi	-1,4%
Campos de Cima da Serra	0,8%	R\$ 160,5 Mi	R\$ 158,6 Mi	-1,2%
Médio Alto Uruguai	0,9%	R\$ 190,8 Mi	R\$ 189,9 Mi	-0,4%
Vale do Taquari	4,7%	R\$ 959,7 Mi	R\$ 984,8 Mi	2,6%
Alto da Serra do Botucaraí	0,3%	R\$ 62,9 Mi	R\$ 66,0 Mi	4,9%
Central	1,0%	R\$ 194,1 Mi	R\$ 204,6 Mi	5,4%
Vale do Rio Pardo	5,3%	R\$ 1.048,2 Mi	R\$ 1.106,0 Mi	5,5%
Litoral	0,4%	R\$ 83,6 Mi	R\$ 88,4 Mi	5,8%
Vale do Rio dos Sinos	18,1%	R\$ 3.601,5 Mi	R\$ 3.816,0 Mi	6,0%
Rio da Várzea	0,5%	R\$ 101,1 Mi	R\$ 107,5 Mi	6,3%
Centro Sul	1,4%	R\$ 281,0 Mi	R\$ 299,6 Mi	6,6%
Jacuí Centro	0,6%	R\$ 110,1 Mi	R\$ 117,4 Mi	6,7%
Alto Jacuí	2,2%	R\$ 418,1 Mi	R\$ 455,9 Mi	9,0%
Campanha	0,7%	R\$ 140,4 Mi	R\$ 153,6 Mi	9,4%
Noroeste Colonial	2,1%	R\$ 396,8 Mi	R\$ 438,6 Mi	10,6%
Metropolitano Delta do Jacuí	16,7%	R\$ 3.121,7 Mi	R\$ 3.512,0 Mi	12,5%
Serra	17,9%	R\$ 3.311,0 Mi	R\$ 3.778,1 Mi	14,1%
Missões	1,1%	R\$ 191,7 Mi	R\$ 221,1 Mi	15,4%
Nordeste	1,1%	R\$ 190,3 Mi	R\$ 222,9 Mi	17,1%
Fronteira Oeste	1,6%	R\$ 286,0 Mi	R\$ 336,2 Mi	17,5%
Norte	2,4%	R\$ 428,1 Mi	R\$ 505,7 Mi	18,1%
Vale do Jaguari	0,1%	R\$ 24,0 Mi	R\$ 29,4 Mi	22,3%
Hortênsias	0,6%	R\$ 97,0 Mi	R\$ 120,7 Mi	24,5%
Total	100,0%	R\$ 19.850,5 Mi	R\$ 21.049,3 Mi	6,0%

ATIVIDADE ECONÔMICA

VOLUME DE COMPRAS POR SETOR E ORIGEM DAS INDÚSTRIAS DO RS

Setor Industrial	Compras Internas			Compras Interestaduais		
	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Variação	Julho 2023 (01/07 a 15/07)	Julho 2024 (01/07 a 15/07)	Variação
Tabacos	R\$ 124,9 Mi	R\$ 74,1 Mi	-40,7%	R\$ 60,9 Mi	R\$ 173,5 Mi	185,0%
Papel	R\$ 46,3 Mi	R\$ 47,4 Mi	2,3%	R\$ 85,8 Mi	R\$ 99,0 Mi	15,4%
Têxteis e Vestuário	R\$ 51,6 Mi	R\$ 53,3 Mi	3,3%	R\$ 80,4 Mi	R\$ 90,5 Mi	12,6%
Metalmecânico	R\$ 1.504,9 Mi	R\$ 1.560,9 Mi	3,7%	R\$ 1.536,3 Mi	R\$ 1.644,5 Mi	7,0%
Coureiro-calçadista	R\$ 360,7 Mi	R\$ 403,7 Mi	11,9%	R\$ 115,8 Mi	R\$ 112,3 Mi	-3,0%
Alimentos	R\$ 194,8 Mi	R\$ 220,0 Mi	12,9%	R\$ 219,6 Mi	R\$ 249,0 Mi	13,4%
Bebidas	R\$ 129,6 Mi	R\$ 153,0 Mi	18,1%	R\$ 110,5 Mi	R\$ 152,6 Mi	38,0%
Madeira, Cimento e Vidro	R\$ 124,9 Mi	R\$ 149,6 Mi	19,7%	R\$ 102,0 Mi	R\$ 133,5 Mi	31,0%
Plástico	R\$ 131,2 Mi	R\$ 157,5 Mi	20,0%	R\$ 163,4 Mi	R\$ 194,6 Mi	19,1%
Agroindústria	R\$ 1.578,2 Mi	R\$ 1.948,7 Mi	23,5%	R\$ 588,1 Mi	R\$ 613,2 Mi	4,3%
Eletroeletrônico	R\$ 73,4 Mi	R\$ 92,3 Mi	25,8%	R\$ 75,2 Mi	R\$ 101,7 Mi	35,3%
Móveis	R\$ 149,7 Mi	R\$ 200,5 Mi	33,9%	R\$ 81,9 Mi	R\$ 122,7 Mi	49,7%
Químico	R\$ 70,7 Mi	R\$ 100,0 Mi	41,5%	R\$ 155,6 Mi	R\$ 230,8 Mi	48,4%
Insumos Agropecuários	R\$ 335,5 Mi	R\$ 525,8 Mi	56,7%	R\$ 271,2 Mi	R\$ 405,6 Mi	49,6%
Combustíveis	R\$ 80,6 Mi	R\$ 140,4 Mi	74,2%	R\$ 77,4 Mi	R\$ 100,5 Mi	30,0%
Pneumáticos e Borracha	R\$ 43,8 Mi	R\$ 81,9 Mi	87,1%	R\$ 109,5 Mi	R\$ 135,6 Mi	23,8%
Outras Indústrias	R\$ 399,3 Mi	R\$ 520,1 Mi	30,2%	R\$ 408,8 Mi	R\$ 344,9 Mi	-15,6%
Total	R\$ 5.400,1 Mi	R\$ 6.429,3 Mi	19,1%	R\$ 4.242,4 Mi	R\$ 4.904,6 Mi	15,6%

Fonte: Dados de NF-e referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores corrigidos pelo D-ICMS (26% IPCA, 74% IGP-DI).
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VARIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DE ALIMENTOS (EM COMPARAÇÃO COM A ÚLTIMA SEMANA ANTES DAS ENCHENTES)

Alimentos	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Preço Médio 9 a 15 de julho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Variação (%)	Alimentos	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Preço Médio 9 a 15 de julho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)		Variação (%)
Batata-inglesa	R\$	5,94	R\$	9,65	62,4%	Maionese	R\$	18,98	R\$	19,49	2,7%
Vinho	R\$	14,01	R\$	17,42	24,4%	Erva-mate	R\$	13,68	R\$	13,97	2,1%
Leite	R\$	4,06	R\$	4,77	17,6%	Carne Bovina de Primeira	R\$	42,33	R\$	43,09	1,8%
Repolho	R\$	5,47	R\$	6,23	14,0%	Refrigerante de Cola	R\$	4,58	R\$	4,66	1,7%
Café Moído	R\$	31,38	R\$	35,43	12,9%	Macarrão	R\$	8,92	R\$	9,07	1,7%
Arroz Branco	R\$	5,21	R\$	5,84	12,1%	Molho de Tomate	R\$	8,48	R\$	8,59	1,2%
Queijo	R\$	41,45	R\$	46,37	11,9%	Embutido de Suíno	R\$	17,94	R\$	17,89	-0,3%
Óleo de Soja	R\$	5,95	R\$	6,55	10,0%	Refrigerante de Guaraná	R\$	3,37	R\$	3,35	-0,4%
Farinha de Trigo	R\$	3,64	R\$	3,95	8,4%	Pão de Forma	R\$	17,55	R\$	17,40	-0,9%
Sal	R\$	2,05	R\$	2,21	7,5%	Açúcar	R\$	4,61	R\$	4,54	-1,5%
Sorvete	R\$	16,19	R\$	17,29	6,8%	Margarina	R\$	16,97	R\$	16,56	-2,4%
Carne de Frango	R\$	11,82	R\$	12,57	6,3%	Ovo de Galinha	R\$	11,76	R\$	11,30	-3,9%
Carne Bovina de Segunda	R\$	26,99	R\$	28,51	5,6%	Bergamota	R\$	5,47	R\$	5,13	-6,2%
Maçã	R\$	12,30	R\$	12,93	5,1%	Água Mineral	R\$	2,03	R\$	1,89	-6,8%
Carne Suína	R\$	20,29	R\$	21,17	4,3%	Banana	R\$	6,67	R\$	5,93	-11,1%
Linguiça	R\$	25,99	R\$	27,06	4,1%	Feijão Preto	R\$	8,96	R\$	7,88	-12,0%
Iogurte	R\$	17,67	R\$	18,34	3,8%	Tomate	R\$	7,63	R\$	6,70	-12,1%
Cerveja	R\$	9,73	R\$	10,06	3,4%	Cebola	R\$	9,14	R\$	7,99	-12,6%
Pão Francês	R\$	12,97	R\$	13,40	3,3%	Laranja	R\$	7,47	R\$	6,03	-19,2%

Fonte: Dados de NFC-e, referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores nominais. Preços Medianos.

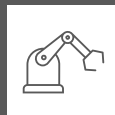
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.

ATIVIDADE ECONÔMICA

VARIAÇÃO DO PREÇO MÉDIO DOS COMBUSTÍVEIS

Combustíveis	Preço Médio 21 a 27 de Abril de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Preço Médio 9 a 15 de julho de 2024 (R\$/KG ou R\$/L)	Variação (%)
Gasolina Comum	R\$ 5,84	R\$ 6,15	5,2%
Álcool	R\$ 4,44	R\$ 4,76	7,2%
Óleo Diesel S10	R\$ 5,88	R\$ 6,01	2,1%
Óleo Diesel S500	R\$ 5,80	R\$ 5,92	2,0%

Fonte: Dados de NFC-e, referentes ao período de 01/04/2023 a 15/07/2023 e 01/04/2024 a 15/07/2024. Extração em 16/07/2024. Valores nominais. Preços Medianos.
Obs.: Os dados apresentados refletem não somente os impactos das enchentes, mas também outros fatores econômicos e sazonais pertinentes.



3. VISÃO SETORIAL

TRANSPORTE DE CARGA
COMÉRCIO EXTERIOR



VISÃO SETORIAL

TRANSPORTE DE CARGA - NÍVEL DE ATIVIDADE

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

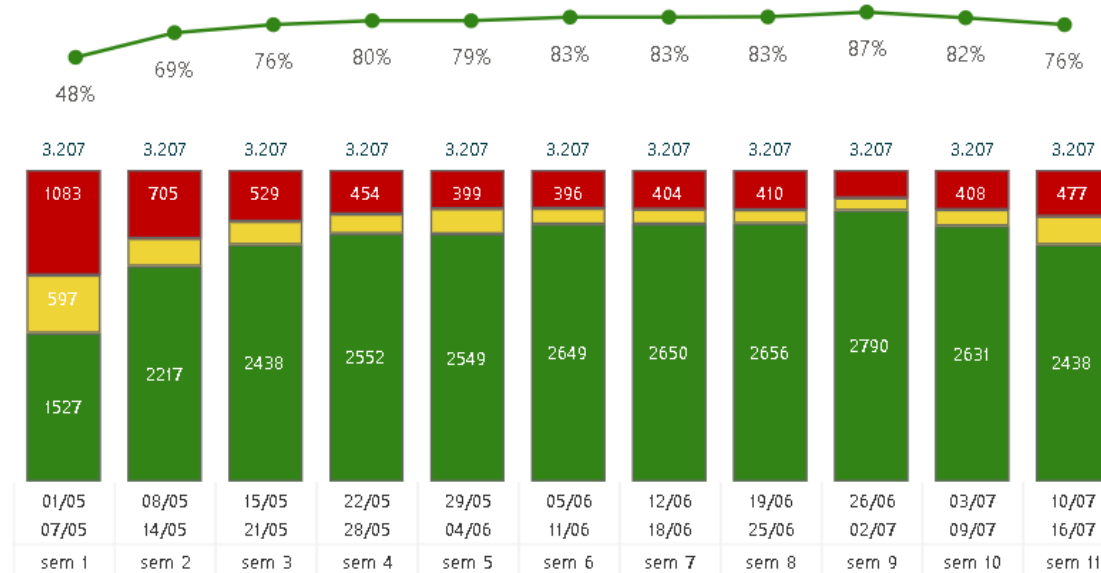
Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

3.207 estabelecimentos
em todo o estado

76% operando dentro da normalidade
9% operando com nível médio
15% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

VISÃO SETORIAL

TRANSPORTE DE CARGA - NÍVEL DE ATIVIDADE

Nível de Atividade

Alto superior a 70% do normal

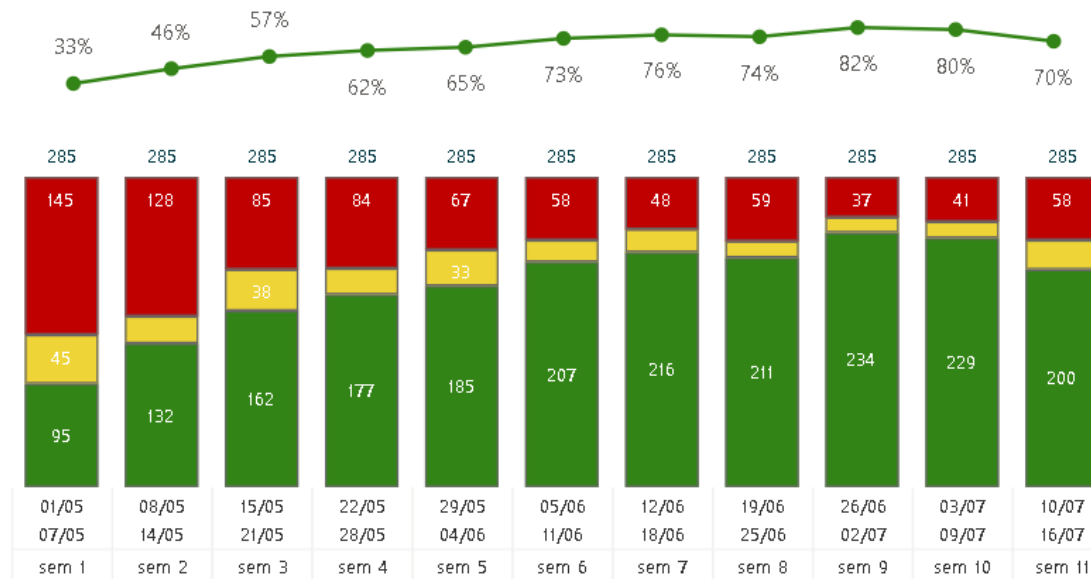
Médio entre 30% e 70% do normal

Baixo inferior a 30% do normal

285 estabelecimentos
em áreas que foram inundadas

70% operando dentro da normalidade
10% operando com nível médio
20% operando com nível baixo

EVOLUÇÃO SEMANAL DO NÍVEL DE ATIVIDADE



Obs.: Análise comparativa das operações de vendas na semana indicada frente à média de períodos anteriores. Estabelecimentos sem atividade mínima antes da crise climática ou com oscilações elevadas devido a outros fatores não foram considerados.

VISÃO SETORIAL

COMÉRCIO EXTERIOR - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

O valor total de importação em junho de 2024 no RS foi de **R\$ 5,94 bilhões**

O resultado é **9,6% superior ao mesmo período de 2023**.
O aumento foi de **34,7% em comparação a maio de 2024**.

O valor total de ICMS nessas operações foi de **R\$ 377 milhões**

O resultado é **2,7% superior ao mesmo período de 2023**.
O aumento foi de **34,2% em comparação a maio de 2024**.

O valor total de exportação em junho de 2024 no RS foi de **R\$ 10,12 bilhões**

O resultado é **4,9% superior ao mesmo período de 2023**.
O aumento foi de **16,8% em comparação a maio de 2024**.

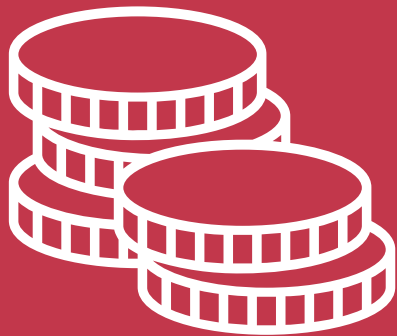


4. IMPACTO NA ARRECADAÇÃO

IMPACTO NA ARRECADAÇÃO DO ICMS

VISÃO GERAL | 1º DE MAIO A 15 DE JULHO DE 2024

ICMS / Mês	Previsão inicial	Realizado	Variação
Maio	R\$ 3,97 bi	R\$ 3,28 bi	-17,3%
Junho *	R\$ 3,94 bi	R\$ 3,59 bi	-8,9%
Julho (01/07 a 15/07)	R\$ 2,72 bi	R\$ 2,42 bi	-11,0%
Total	R\$ 10,63 bi	R\$ 9,29 bi	-12,6%



A **arrecadação de ICMS** projetada antes das enchentes era de **R\$ 10,63 bilhões** para o **período entre os dias 1º de maio e 15 de julho de 2024**.

Na prática, entretanto, foram arrecadados **R\$ 9,29 bilhões**, ou seja, uma **queda de R\$ 1,34 bilhão (-12,6%)**.

** Inclui ICMS com vencimento em maio de 2024 arrecadado em junho de 2024, no total de R\$ 818 milhões.*

Obs.: Variações na arrecadação, em ambos os comparativos, estão associadas também a alterações na legislação do ICMS, a variações na atividade econômica, à redução da capacidade de pagamento por parte das empresas e à prorrogação do prazo do pagamento do ICMS.



5. POLÍTICA E MEDIDAS TRIBUTÁRIAS

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

1.

Liberação imediata da **passagem de donativos nos postos fiscais** do RS

2.

Criação de **corredor humanitário de doações em todo o Brasil**, com dispensa de apresentação de documentos fiscais

3.

Prorrogação de **prazo para pagamento de ICMS** (30 dias) para todos os estabelecimentos do RS ¹

4.

Prorrogação da **entrega de obrigações acessórias** (GIA, GIA-ST, DeSTDA e EFD) para todos os municípios

5.

Isenção de **ICMS para compra de ativos imobilizados** para estabelecimentos em municípios em calamidade ou em emergência ²

6.

Não estorno dos **créditos de ICMS dos bens danificados ou perdidos do estoque nas enchentes** para estabelecimentos em municípios em calamidade ou em emergência ²

7.

Suspensão dos **prazos processuais e dos demais atos administrativos** para todos os municípios

8.

Prorrogação de **prazo para pagamento do Simples Nacional** (articulada com União por 30 dias) para municípios em calamidade ou em emergência

9.

Criação de **site de contingência**, além de **e-mails de contingência para atendimento** dos contribuintes

10.

Medidas emergenciais para suprir a **queda de sistemas** da Procergs

¹ Extensão da prorrogação de prazo para pagamento do ICMS a todos os estabelecimentos do RS pelo Decreto nº 57.636, de 24 de maio de 2024.

² Inclusão dos estabelecimentos em municípios em situação de emergência pelo Decreto nº 57.632, de 24 de maio de 2024.

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

11.

Manutenção da **autorização de notas fiscais eletrônicas para o RS e outros estados** que utilizam o sistema gaúcho

12.

Dispensa de **emissão de nota fiscal de saída para produtor rural em operações internas**, desde que o destinatário emita nota fiscal de entrada

13.

Prorrogação da **obrigatoriedade de emissão da nota fiscal eletrônica para produtor rural** para 02/01/2025

14.

Flexibilização da **incidência de impostos sobre doações internacionais e nacionais**

15.

Orientações e flexibilizações para **manter as operações dos Microempreendedores Individuais (MEI)**

16.

Inibição temporária de todas as **negativações existentes e do envio de novas dívidas de contribuintes para negativação** junto à Serasa

17.

Retirada da **obrigatoriedade de registro de passagem em postos fiscais**

18.

Permissão para **entrega de mercadoria ou bem importado do exterior, por recinto alfandegado, independentemente de prévia anuência** da Receita Estadual

19.

Alteração do **prazo de pagamento do ICMS-ST de outros estados**

20.

Dispensa temporária de **registro do número da Certidão de Quitação do ITCD (CDIT)**

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **CONSTANTES NA EDIÇÃO ANTERIOR**

AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ

21.

Simplificação nos **procedimentos de recebimentos de doações importadas do exterior** pela administração pública

22.

Dispensa, até 31/07, da **obrigatoriedade de a importação e o despacho aduaneiro serem realizados no RS para que o contribuinte possa fruir do diferimento** do ICMS na operação

23.

Isenção de **ICMS nas compras ou doações de mercadorias para o SOS Rio Grande do Sul**

24.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA até 28/06**, sem a perda dos descontos de bom cidadão e bom motorista

25.

Suspensão, de 24/04 a 30/06, da **rescisão dos parcelamentos de débitos por inadimplência e restabelecimento dos parcelamentos cancelados entre 24/04 e 25/05**

26.

Prorrogação de **prazo do vencimento das prestações de parcelamentos vigentes** de débitos com a Fazenda Pública e inscritos em Dívida Ativa por 3 meses

27.

Postergação, para 01/07, da **data de inscrição como Dívida Ativa dos débitos que seriam inscritos entre 24/04 e 30/06**

28.

Prorrogação de **prazo para pagamento de IPVA de veículos novos**, adquiridos entre 01/04 e 31/05, para 28/06

29.

Prorrogação de **prazo para pagamento de ITCD** até 28/06 para vencimentos entre 24/04 e 31/05 e até 31/07 para vencimentos entre 01/06 e 30/06

30.

Diferimento, até 31/12, do **recolhimento do ICMS nas importações de refrigerantes** por estabelecimentos atingidos pelas enchentes

MEDIDAS DA RECEITA ESTADUAL **IMPLEMENTADAS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS** **AÇÕES AUTÔNOMAS E ARTICULADAS COM UNIÃO E CONFAZ**

31.

Prorrogação do **prazo para pagamento dos créditos tributários da Fazenda Pública com as reduções de multa** previstas na legislação, considerando suspensão no período de 24/04 a 31/07

32.

Prorrogação do **prazo para solicitação de transferência do saldo credor** de abril até 25/06

33.

Dispensa, de 01 a 31/05, da **exigência do depósito no Fundo de Reforma do Estado para fruição da isenção de ICMS nas saídas de defensivos agrícolas** e convalidação das operações do período

34.

Definição de **regras excepcionais**, no 1º semestre, de **pontuação dos municípios no Programa de Integração Tributária**, pela impossibilidade de atuação das Turmas Volantes Municipais

35.

Suspensão, de 24/04 a 31/07, do **curso dos prazos para interposição de recursos e prática de atos processuais**, no âmbito do procedimento tributário-administrativo

36.

Permissão, de 24/04 a 31/07, para que **contribuintes obrigados a pagar o ICMS no fato gerador sejam dispensados do pagamento e levem estes débitos para a apuração em GIA**

37.

Dispensa da **exigência de emissão de Nota Fiscal para a transferência de saldo credor a estabelecimento da mesma empresa** localizado neste Estado

38.

Prorrogação, para 01/08, da **vigência de sistemas especiais de pagamento, regimes especiais e certidões de situação fiscal**, cujo prazo de validade se encerre entre 24/04 e 31/07

39.

Parcelamento de débitos de ICMS vencidos até 30/06, inscritos ou não em dívida ativa, em até **60 meses**, com dispensa da entrada mínima e das garantias

40.

Isenção de **ICMS nas operações com mercadorias para a reconstrução, instalação e operação do Aeroporto Internacional Salgado Filho e da Base Aérea de Canoas**

FIQUE POR DENTRO DAS
PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DO RIO GRANDE DO SUL

 ESTADO.RS.GOV.BR/FAZENDA

 @SEFAZ_RS  @SEFAZ-RS

 Canais WhatsApp **SEFAZ RS ICMS** e **SEFAZ RS ITCD**



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO
DO ESTADO
**RIO
GRANDE
DO SUL**

SECRETARIA DA FAZENDA

Boletim elaborado com base em operações dos contribuintes de ICMS localizados no RS. Dados relativos às Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) e Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e).